



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 11/2019

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações - SEI**”, destinado ao aperfeiçoamento de servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Sistema Eletrônico de Informações – SEI**”, no período de **10 a 14 de junho de 2019**, curso compartilhado da Escola Judicial Edésio Fernandes – EJEJF/TJMG, conforme as regras determinadas neste edital.

#### 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1 Curso:** Sistema Eletrônico de Informações - SEI - Turma IV

**1.2 Tutor:** curso autoinstrucional

**1.3 Modalidade:** EaD - Autoinstrucional

**1.4 Carga horária:** 05 (cinco) horas-aula

**1.5 Período de inscrição:** 10 a 14 de junho de 2019

**1.6 Período de realização:** 24 de junho a 1º de julho de 2019

**1.7 Ambiente virtual:** plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/>

#### 2 DO PÚBLICO-ALVO

**2.1 Público-Alvo:** Servidores lotados na Comarca de Xapuri.

**2.2 Número de vagas:** 20 (vinte)

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1. Pré-requisito:** Noções em informática e navegação na *Internet*.

**3.2.** A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento da formulário, devidamente autorizado pelo chefe imediato, disponível no link: <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 10 a 14 de junho de 2019.

**3.3.** Será observado o critério de ordem de envio da inscrição para a ESJUD, até o limite de vagas existentes e o público-alvo da ação educacional.

**3.4.** Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os *e-mails* indicados a confirmação da inscrição.

## 4 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 4.1 Curso: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

**4.2 Ementa:** Introdução ao SEI, área de trabalho/controlado de processos. Como iniciar um processo. Incluir e editar documentos. Assinar documentos e criar bloco de assinatura. Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho. Estatística e pesquisa. Dicas sobre o SEI.

## 5 DA AVALIAÇÃO

### 5.1. Avaliação do cursista:

**5.1.1.** Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

**5.1.2.** Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

**5.2. Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação do aluno quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica na Plataforma.

**5.3.** O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

**6.2.** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 5.1.2 do presente Edital.

**6.3.** Terá direito ao certificado de participação o aluno que for considerado aprovado nos termos do item 5.1.2

**6.4.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 05/06/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0598866** e o código CRC **C4AD26A5**.